

tente técnico, torna-se pública a lista unitária de ordenação dos candidatos após homologação do director:

#### Admitidos

- 1.º Mário Silva Sousa — 16,37 valores.
- 2.º José Luís Carneiro Freitas Coelho — 16,25 valores.
- 3.º Sofia Raquel Mesquita Gonçalves Machado — 15 valores.

#### Excluídos

- 1 — Hélder Manuel Brandão Moreira (a).
- 2 — Sandra Benedita Correia Silva (b).
- 3 — Carla Armada Moreira Lima (b).
- 4 — António Joaquim Azevedo Monteiro (b).
- 5 — Luís Gonzaga Cardoso Almeida (b).
- 6 — Paulo Ricardo Matos Andrade (b).
- 7 — Ângela Maria Teixeira Carvalho (c).
- 8 — Natália Maria Araújo Sarmento (c).

(a) Por não ter obtido valoração superior a 9,50.

(b) Por não ser titular de relação Jurídica de emprego público.

(c) Por não ser titular de relação jurídica de emprego nos anos de 2003-2004 e de 2004-2005.

22 de Setembro de 2009. — O Director, *Fernando Manuel de Almeida*.  
202430586

### Agrupamento Vertical de Escolas Vila Caiz

#### Despacho n.º 22996/2009

Em cumprimento do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final dos candidatos ao procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de um posto de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira e categoria de assistente operacional, aberto pelo Aviso n.º 13000-A/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 140 de 22 de Julho de 2009, a qual foi homologado em 22 de Setembro de 2009, por Despacho do Senhor Director do Agrupamento Vertical de Escolas de Vila Caiz.

Nome	Graduação
Catarina Raquel Pinto Ribeiro . . . . .	18,25
Ana Maria Nogueira e Castro . . . . .	18,00

Candidatos excluídos:

Maria da Conceição da Silva Duarte

12 de Outubro de 2009. — O Director, *João de Queirós Pinto*.  
202428059

#### Despacho n.º 22997/2009

#### Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para Assistente Técnico

#### Lista unitária de ordenação final

Em cumprimento do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final dos candidatos ao procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de um posto de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira e categoria de Assistente Técnico, aberto pelo Aviso n.º 13000-B/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 140 de 22 de Julho de 2009, a qual foi homologada em 22 de Setembro de 2009, por Despacho do Senhor Director do Agrupamento Vertical de Escolas de Vila Caiz.

Nome	Graduação
Patrícia Susana dos Santos Monteiro Pereira. . .	18,08

Candidatos Excluídos:

Carla Alexandra Cardoso Ferraz  
Daniela Sofia Pacheco Silva  
Elisabete da Silva Soares Peixoto  
Susana Alexandra Cerqueira Teixeira

2 de Outubro de 2009. — O Director, *João de Queirós Pinto*.  
202428172

### Direcção Regional de Educação do Centro

#### Agrupamento de Escolas de Alvaiázere

#### Aviso n.º 18346/2009

Para efeitos previstos no ponto n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal publicitado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 184, de 22 de Setembro de 2009, após homologação do Director do Agrupamento de Escolas de Alvaiázere, em 12 de Outubro de 2009.

Nome do candidato	Classificação
Alexandra Cristina Simões Antunes	20
Maria da Graça da Silva Gaspar Oliveira	19,20
Cristina Isabel Gomes Carvalho Marques	19,20
Aldina Maria Silva Ramos	18,40
Maria Domitília Medeiros Franco Carvalho	18,40
Ana Paula Martins Nunes Godinho	13,60
Bela Maria Marques Fernandes	11,60
Inês Margarida Gonçalves da Maia	11,60

12 de Outubro de 2009. — O Director, *José Rosa de Carvalho Peres*.  
202423709

### Agrupamento de Escolas António José de Almeida

#### Aviso n.º 18347/2009

Para efeitos do disposto no artigo 50.º e n.º 2 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro (LVCR), conjugado com o artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se público que por meu despacho de 09/10/2009, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República* procedimento concursal comum na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, a tempo parcial, para 3 assistentes operacionais, até ao final do 1.º período do ano lectivo 2009 -2010.

Número de contratos a celebrar — 3.

2 contratos com 2 horas diárias.

1 contrato com 1 hora diária.

1 — Legislação aplicável: LVCR, Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro e Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

2 — Funções a desempenhar:

a) Vigilância e manutenção/conservação dos espaços escolares.

3 — Local de trabalho: Agrupamento de Escolas António José de Almeida — Penacova.

4 — Remuneração ilíquida/hora: 3 €.

5 — Habilitações: escolaridade obrigatória de acordo com a idade do candidato.

6 — Requisitos de admissão: os requisitos gerais de admissão estão definidos no artigo 8.º da LVCR:

a) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, Convenção Internacional ou lei Especial;

b) 18 anos de idade completos;

c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;

e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

7 — Forma e prazo para apresentação das candidaturas:

7.1 — As candidaturas serão apresentadas em formulário tipo, de utilização obrigatória, o qual está disponível nos serviços administrati-

vos desta Escola, nos termos do artigo. 27.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

7.2 — A candidatura deverá ser apresentada em suporte de papel e entregue nos serviços administrativos desta Escola, ou através de correio registado, com aviso de recepção, para Agrupamento de Escolas António José de Almeida, Rua Dr. Homero Pimentel, n.º 1- 3360-344

Penacova, e acompanhada, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

Fotocópias, do certificado das habilitações literárias,  
Bilhete de identidade ou cartão do cidadão;  
Número de identificação fiscal;  
*Curriculum vitae*, actualizado e devidamente assinado;  
Declarações do tempo de serviço mencionado no *curriculum vitae*.

No caso de candidatos com deficiência, devem declarar no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, o respectivo grau de incapacidade e tipo de deficiência, e anexar fotocópia de atestado médico de incapacidade, passado pela Administração Regional de Saúde, para os candidatos portadores de deficiência igual ou superior a 60%.

Não serão aceites candidaturas enviadas por correio electrónico ou por fax.

8 — Métodos de selecção e critérios: Avaliação Curricular (*AC*), expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração às centésimas.

8.1 — Avaliação curricular (*AC*) Visa analisar a qualificação dos candidatos designadamente a habilitação académica ou profissional, relevância, que se traduzirá na seguinte fórmula:

$$AC = \frac{(HAB) + 2(EP) + 4(EPA) + (FP)}{8}$$

8.1.1 — Habilitação Académica de Base (*HAB*), graduada de acordo com a seguinte pontuação:

- a) 20 Valores — habilitação de grau académico superior.
- b) 18 Valores — 11.º ano ou 12.º ano de escolaridade ou cursos que lhe sejam equiparados.
- c) 16 Valores — escolaridade obrigatória ou curso que lhe seja equiparado.

8.1.2 — Experiência Profissional (*EP*) — tempo de serviço no exercício das funções inerentes à carreira e categoria conforme descritas no ponto 6 do presente aviso, de acordo com a seguinte pontuação:

- a) 20 valores — 3 anos ou mais de tempo de serviço no exercício de funções em realidade social, escolar e educativa do contexto onde desempenhará as funções para as quais se promove o presente procedimento concursal;
- b) 18 valores — 1 ano e 6 meses e menos de 3 anos de tempo de serviço no exercício de funções em realidade social, escolar e educativa do contexto onde desempenhará as funções para as quais se promove o presente procedimento concursal;
- c) 16 valores — 1 ano ou mais de tempo de serviço no exercício de funções inerentes à carreira e categoria.

8.1.3 — Experiência Profissional no Agrupamento (*EPA*) — tempo de serviço no exercício das funções inerentes à carreira e categoria conforme descritas no ponto 6 do presente Aviso, de acordo com a seguinte pontuação:

- a) 20 valores — 3 anos ou mais de tempo de serviço no exercício de funções em realidade social, escolar e educativa do contexto onde desempenhará as funções para as quais se promove o presente procedimento concursal;
- b) 18 valores — 1 ano e 6 meses e menos de 3 anos de tempo de serviço no exercício de funções em realidade social, escolar e educativo contexto onde desempenhará as funções para as quais se promove o presente procedimento concursal;
- c) 16 valores — 1 ano ou mais de tempo de serviço no exercício de funções inerentes à carreira e categoria;

8.1.4 — Formação profissional (*FP*) — formação profissional directa ou indirectamente relacionada com as áreas funcionais a recrutar. Será valorada com um mínimo de 10 valores a atribuir a todos os candidatos, à qual acresce, até um máximo de 20 valores, o seguinte:

- a) 10 valores — formação directamente relacionada com a área funcional, num total de 50 ou mais horas;
- b) 8 valores — formação directamente relacionada com a área funcional, num total de 15 horas ou mais e menos de 50 horas;
- c) 4 valores — formação indirectamente relacionada, num total de 50 ou mais horas;

d) 2 valores — formação indirectamente relacionada, num total de 15 horas ou mais e menos de 50 horas.

9 — Composição do júri:

Presidente: Maria Fernanda Lopes Brito Amaral

Vogais efectivos: Sérgio Jorge da Silva Godinho /Maria Matilde Rodrigues L.Martins

Vogais suplentes: Manuel José Siva Branco/Maria da Luz Simões Nogueira Seco

10 — Forma de publicitação da lista unitária de ordenação final dos candidatos — a publicação dos resultados obtidos no método de selecção intercalar é efectuada através de lista, ordenada alfabeticamente, afixada em local visível e público e disponibilizada na página electrónica desta Escola.

11 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, “a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação”.

12 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, após publicação *Diário da República* o presente aviso será publicado na página electrónica desta Escola e num jornal de expansão local.

9 de Setembro de 2009. — A Directora, *Ana Clara Elvas de Andrade Almeida*.

202421221

## Agrupamento de Escolas da Batalha

### Aviso n.º 18348/2009

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, conjugado com o n.º 1 do artigo 132.º do ECD, e de acordo com a circular n.º 30/98 da DEGRE, de 3 de Novembro, faz-se público que se encontra afixada na sala de professores da Escola sede do Agrupamento a lista de antiguidade do pessoal docente reportada a 31 de Agosto de 2009.

Os docentes dispõem de 30 dias consecutivos a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo.

12 de Outubro de 2009. — O Director, *Fernando da Silva Matos Morais Sarmento*.

202426155

## Agrupamento de Escolas da Branca

### Despacho n.º 22998/2009

No uso das competências delegadas por Despacho de 31 de Julho de 2009, de S. Exa. o Senhor Secretário de Estado de Educação, veiculado pelo ofício circular conjunto n.º 1/DGRHE/GGF de 05/08/2009, coloca em situação de mobilidade interna intercategorias, nos termos do n.º 3 do artigo 60.º ao abrigo do artigo 60.º e do 63.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, a Assistente Operacional, Rosa Maria da Cunha Pinto Gomes, para o exercício de funções de Encarregado Operacional, com efeitos a 6 de Agosto de 2009.

A situação de mobilidade interna cessa a 5 de Agosto de 2010.

13 de Outubro de 2009. — A Directora, *Maria Madalena da Silva Brandão*.

202429469

### Despacho n.º 22999/2009

Ao abrigo do ponto n.º 1 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 75/2008 de 22 de Abril, após despacho de homologação da Ex.ª Sr.ª Directora Regional de Educação do Centro, datado de 12 Maio de 2009, exarado na comunicação com referência S/7011/2009, declaro que tomou posse do cargo de Directora do Agrupamento de Escolas da Branca, em reunião do Conselho Geral Transitório no dia 1 de Junho de 2009, Maria Madalena da Silva Brandão, docente do Agrupamento de Escolas da Branca, pertencente ao Grupo de Recrutamento 520-Biologia e Geologia.

13 de Outubro de 2009. — O Presidente do Conselho Geral Transitório, *Francisco Avelino Pereira Castro*.

202429088